



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:
RC – Resolução do CONSEPE

Resolução n.º 58, de 24 de junho de 2010.

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE
DIPLOMAS DOS CURSOS MINISTRADOS
NAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS
PELO CAMPUS BELÉM**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. **PAULO DE JESUS SANTOS** usando de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião ordinária do dia 24 de junho de 2010 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art.1º Autorizar a emissão de Diplomas dos Cursos autorizados pelo CNE em data anterior a 03/07/2008, ministrados nas unidades Descentralizadas da UFRA através do Campus Belém;

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 24 de junho de 2010.


PROF. PAULO DE JESUS SANTOS

Vice-Reitor no exercício da Presidência do **CONSEPE**